



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei que Concede Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais de Itaú de Minas e dá outras providências.

Especificação	2024	2025	2026
Previsão Orçamentária do Poder Executivo	R\$ 78.781.284,00	R\$ 90.739.013,00	R\$ 95.275.963,65
Crescimento com a despesa anual	R\$ 0,00	R\$ 1.670.760,00	R\$ 1.670.760,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0, 000%	1,78	1,78%

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e Financeira de 2025, e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itaú de Minas, 25 de novembro de 2024


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL